



Dentro desta perspectiva é que adentra a Educação Física, compreendida como componente curricular a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, que apresenta essa área como tal e também a coloca como obrigatória em toda a educação básica. Portanto, a partir deste enfoque, a Educação Física deve estar adequada à proposta curricular da escola onde, para tanto, faz-se importante que conste como área possuidora e produtora de conhecimento.

Diante disso, apresenta-se a justificativa desta pesquisa, que visa investigar as políticas públicas educacionais, com vistas à área da Educação Física no município de Esplanada, localizado no Território de Identidade 18, Agreste Baiano e Litoral Norte, Bahia.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa que segundo Minayo (2010), deve ter como preocupação primeira a compreensão da lógica que permeia a prática que se dá na realidade. Para a coleta de dados utilizamos como instrumento a aplicação de uma entrevista semi-estruturada contendo doze perguntas abertas, as quais abordaram itens que incluíram a concepção, bem como as políticas públicas acerca da Educação e da Educação Física da cidade de Esplanada.

A entrevista foi realizada com a então Secretária de Educação do referido município, no dia 26 de novembro de 2010, às quatorze horas, em seu gabinete pessoal, com duração de uma hora, cinquenta e um minutos e quarenta e seis segundos.

Foi escolhida a aplicação de uma entrevista por esta proporcionar respostas de maior profundidade, representativas e fiéis à opinião do inquirido, conferindo ao mesmo uma maior liberdade para responder. Permitindo-nos, pois, recolher variada informação sobre o tema em questão, apesar de demandarem mais tempo para serem respondidas (Minayo, 2010).

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Faz-se necessário antes de se começar a discutir sobre a educação do município, apresentar uma breve conceituação teórica sobre a mesma. O processo de ensinar e aprender é fundamental para o desenvolvimento e perpetuação da espécie humana. Neste contexto, Paulo Freire (1976), afirma que a educação só é possível para o homem, porque este é um ser

inacabado e sabe de sua incompletude, pois ela, a educação, implica diretamente em uma busca realizada por um sujeito, que é o próprio homem, ou seja, ele, o próprio homem, deve ser sujeito de sua história e não ser objeto dela.

Esplanada conta com sessenta e três escolas que contemplam os seguintes níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio. E, dentro das perspectivas de programas educacionais que o município apresenta, sendo que os mesmos estão dentro do PAR (Programa de Ações Articuladas), que é uma ferramenta gerencial de agregação de várias políticas públicas para a cidade.

Pela diversidade de políticas públicas voltadas para a área educacional do município há uma preocupação acerca do oferecimento da qualidade de ensino, motivando a uma educação centralizada no princípio de o ser humano tornar-se proativo e (re)construtor de sua sociedade, segundo os dizeres da Secretária de Educação. Entretanto, esta ressalta ainda que ainda há muito que se trilhar a fim de alcançar uma educação de qualidade no município, visto que o mesmo apresenta um IDEB abaixo da média nacional, sendo igual a 3,2.

Os vários indicadores que servem para avaliar a qualidade na educação foram criados com o objetivo principal de ajudar a comunidade escolar na avaliação e na melhoria da excelência da escola. Portanto, após compreender seus pontos fortes e fracos, a escola tem condições de intervir numa efetiva prática de constituir a eficácia da sua práxis educacional com seus próprios critérios e prioridades. Nesse sentido, através das medidas que estão sendo tomadas pela Gestora da pasta da Educação de Esplanada, pode-se concluir que a caminhada ainda é longa, mas se as ferramentas de que possui forem bem utilizadas e os recursos bem empregados, o município alcançará um real aprimoramento em sua prática educacional.

Atualmente a Educação Física é obrigatória em todos os níveis da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), desde a promulgação da LDB 9394/96 e que também é entendida como área de conhecimento pela câmara de educação básica. Desta maneira através da determinação da atual LDB, a Educação Física é agora disciplina escolar com as mesmas responsabilidades das demais e também é tida como área de conhecimento.

Partindo desse pressuposto, a Secretária de Educação nos revelou que o município apresenta um setor específico de Educação Física, criado em 2009, contemplado na lei administrativa do município, a Coordenação de Educação Física, faz parte da equipe técnica da Secretaria de Educação. A Secretária entende que esta área merece uma atenção especial por tratar questões de corpo, cultura e gênero dentre os alunos, por isso aceitou, incentivou e apoiou a decisão do antigo coordenador do setor que hoje se encontra em fase de conclusão do curso de Educação Física.

A Educação Física no município se constitui basicamente em duas aulas semanais, sem haver necessidade de sua prática ocorrer em um turno oposto, na qual a disciplina é contemplada somente nos turnos matutino e vespertino. E quando a Secretária foi questionada se estas aulas apresentavam-se de forma geminada, a mesma afirmou que a orientação passada aos gestores das escolas é que as aulas das disciplinas sejam adjuntas, contudo, na prática, não funciona assim por conta dos arranjos dos horários feitos pela direção das escolas.

As aulas geminadas consistem em ministrar duas ou mais aulas seguidas, sem interrupções, para a mesma turma. É uma necessidade, a fim de criar momentos para capacitação do professor por meio das suas atividades, bem como permite a observação do rendimento dos alunos, além de promover neste uma maior participação das aulas e suscitar do professor a adequação metodológica de ensino--aprendizagem, conforme as situações-problema que forem surgindo.

Ao total Esplanada conta com quinhentos e dezenove professores em sala de aula, sendo apenas dois professores de Educação Física formados na área e concursados. A maioria dos professores é do sexo feminino, mas no caso específico da Educação Física é um homem e uma mulher. Muitos desses educadores ainda não são formados, mas alguns são em Magistério e/ou Pedagogia e a grande maioria possui formação em suas áreas específicas de atuação ou estão se formando. Já os professores de Educação Física são graduados na UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e na UFS (Universidade Federal de Sergipe).

Neste quesito de atuação pedagógica dos professores de Educação Física, como são somente dois habilitados na área para ministrá-la e o município conta com um número relativamente grande de escolas, a Secretária conta-nos que os docentes, representado em sua



No que tange às orientações que norteiam tanto a Educação como a Educação Física do município, a Secretária explanou que estas são fundamentadas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI's). Além disso, a secretária trabalha sob a perspectiva do Ensino Fundamental dos Nove Anos, com as 28 Diretrizes da Educação, bem como possui os Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental I do próprio município, feita em conjunto com os gestores das escolas, os coordenadores de educação e a própria Secretária.

A definição e regulamentação do sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição, bem como da atuação e formação profissional do professor é regida atualmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sob o número 9.394 de 20 de dezembro de 1996. A LDB foi criada por Darcy Ribeiro e sancionada pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tendo como principal objetivo nortear a prática docente do educador.

Ainda sob o norte de acompanhamento do professor e da educação, existem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), referências para o trabalho dos professores das diversas disciplinas, que contemplam áreas do ensino fundamental e médio, tendo como objetivo garantir que todas as crianças e jovens brasileiros possam usufruir dos conhecimentos básicos necessários para o exercício de sua cidadania.

O Ministério da Educação e do Desporto (MEC) lançou, no ano de 1998, o documento intitulado Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, que tem como principal objetivo contribuir para a implementação de práticas educativas de qualidade que promovam o suporte necessário para a conquista da cidadania pela criança. Assim, a função básica desse documento é a de subsidiar não só o trabalho dos profissionais da educação infantil, mas também de apoiar os sistemas de ensino dos municípios e estados no que se refere à implementação dessa política.

Podemos concluir então que tanto a LDB, quanto os PCNs, o RCNEI e as outras diretrizes supracitadas, que orientam a Educação, bem como a Educação Física da cidade, buscam subsidiar a elaboração e/ou a revisão curricular da práxis docente dos profissionais



Referente a essa questão, da aplicação de exame físico para o professor de Educação Física, indagamo-nos se realmente o mesmo se faz necessário, visto que o objetivo de um educador consta em promover uma aprendizagem verdadeiramente significativa ao aluno e, no caso específico do docente de Educação Física suscitar o conhecimento da cultura corporal. Portanto, não cabe solicitar que este professor seja um atleta, mas sim, que seja apto a desequilibrar cognitivamente os alunos, possibilitando-os a compreensão da sua ação através de uma reflexão, onde esta parte da realidade estruturada ao longo das intervenções pedagógicas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acerca do que até aqui foi exposto podemos concluir que a gestão democrática e as políticas públicas dos sistemas de ensino das escolas brasileiras, em especial do município de Esplanada, se colocam hoje como um dos fundamentos da qualidade da educação, ou seja, como um exercício efetivo da cidadania.

Nesta perspectiva e, considerada a educação como um elemento fundamental de realização do ser humano, é necessário que nenhum cidadão fique sem escola ou sem uma educação sistemática. Entra aqui, pois, a questão de que o Estado tem o direito e o dever de cuidar da educação de seus indivíduos e garantir-lhes um ensino de acordo com os objetivos pessoais, as aspirações das famílias, os objetivos da comunidade e as funções sociais do sujeito como um cidadão.

Diante disso, no que tange à Educação Física enquanto componente curricular da educação, que trata sobre o conhecimento da cultura corporal, faz-se imprescindível que as políticas públicas promovam ações governamentais dirigidas à educação da sociedade com a finalidade de promover o desenvolvimento, a conscientização e o efetivo aprendizado desta que é seu objeto de estudo.

Destarte, à guisa de compreensão, torna-se função do Estado garantir o ensino a todos, possibilitando a criação e a manutenção de políticas públicas de controle da qualidade e do tipo de gestão educativa que se oferece, bem como o incentivo à iniciativa particular ou de

